

Em seguida, esclareceu que o Plano precisa ser revisado periodicamente, para que suas metas possam ser reavaliadas e readequadas de acordo com suas metas e necessidades dos usuários e, ao final dos quatro anos de sua vigência, deve ser avaliado mais uma vez, para readequação das estratégias e das prioridades a serem aplicadas em um novo período; por último informa que após sua homologação pelo Conselho Municipal de Saúde, é encaminhado para a Secretaria de Estado de Saúde. Esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros e após a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde do Município de Pitangueiras para o período de 2022 à 2025 foi aprovado por unanimidade entre os seus membros, sendo que o Sr. Presidente solicitou que fosse expedida a respectiva Resolução de Aprovação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Pitangueiras, 11 de Agosto de 2021.

Dama Pádua Santos, Dione Ap. Leão de Moraes, Maria da Paz de Almeida, Daniela Oliveira Ferronides de Jesus, Ronaldo Lisboa, Ylly S. Sampaio, Geovanna Espinal, Geizeni, Bruno Lamen, Daniel Baya, Cláudio

13/8/2021

220.P.A.